

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 018
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no site www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12) e/ou manifestações de interesse, via e-mail. Temos por declarar **ELEGÍVEIS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CAR	NOME DO PROPONENTE	Município
3550001013749	Benedita de Paula Ramos Resende	São Luiz do Paraitinga
3532306000937	Hugo Gallo Neto	Natividade da Serra
3532306011382	Antonio Carlos Saboia Soares	Natividade da Serra
3550001023561	Carmem Silva Veitas Vergueiro	São Luiz do Paraitinga
35500010024112	Lauro de Castro Faria	São Luiz do Paraitinga
35323060099491	Laurindo Gonçalves Lemes	Natividade da Serra
35500010221202	Luis Lopes Figueira	São Luiz do Paraitinga
35500010242506	Claudinéia Custódia Ferreira	São Luiz do Paraitinga
35323060276792	Sonia Maria Darrigo de Paula	Natividade da Serra
35500010248086	José da Silva	São Luiz do Paraitinga
35399040020522	Carlos Afonso Caldeira	São José dos Campos
35399040205332	Isaias Donizetti da Silva	São José dos Campos
35372060006939	José Volpe	Itariri
35323060099454	José Arlindo Minicucci	São Luiz do Paraitinga
35323060085559	Eliana Aparecida de Souza	Natividade da Serra
35323060286458	Sueli Stropp	São Luiz do Paraitinga
35323060367204	José Marcos de Souza	Natividade da Serra
35323060336967	Amauri Donizetti Corrêa	Natividade da Serra
35323060131366	Nelson Moreira	Natividade da Serra
35323060199185	Reginaldo Diniz Reis	Natividade da Serra
35323060130965	Carmem Lúcia de Campos Almeida	Natividade da Serra
35323060116449	Nair Fernandes Chida	Natividade da Serra
35500010237953	José Kléber Lima Silveira	São Luiz do Paraitinga
35323060123680	José Geraldo Fernandes da Costa	Natividade da Serra
35323060163282	Vanderley Romero dos Santos	Natividade da Serra
3532306011075	Francisco Tiago de Oliveira	Natividade da Serra
35323060073069	Regina de Fátima Scopinho	Natividade da Serra
35500010230569	Rodney das Graças Presotto	São Luiz do Paraitinga

finattec.org.br

fone: 61 33480400
fax: 61 33073201

v. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900
Campus Universitário Darcy Ribeiro

2

35.0001020	569	Rodney das Graças Presotto	São Luiz do Paraitinga
35.0001000	857	Armando Cesar da Silva	São Luiz do Paraitinga
35.0004005	128	Marco Antonio Versolato	São José dos Campos
35.0306011	353	Oduvaldo Romano	São José dos Campos
35.7602036	083	Carlos Vinicius da Rocha Costa	Itariri
35.0305005	668	Maria Aparecida de Oliveira	Itariri
35.7602035	977	Edson da Silva Coutinho	Itariri
35.7602029	834	Laerte Lourenço de Melo	Itariri
35.0305036	901	Rosa Aparecida Ramos	Itariri
35.7602036	867	Ilo dos Santos	Itariri
35.0305005	811	Sérgio Seigui Sinzato	Itariri
35.0305005	222	Isabel Cristina de Sousa	São Luiz do Paraitinga

A proponente Friederike Mundt, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 312, localizada no município de São José dos Campos, distrito de São Luiz do Paraitinga, declarada inelegível na ata de elegibilidade 017, encaminhou os documentos de constituição da pessoa jurídica signatária do contrato de comodato, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

O proponente Paulo André Netter, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 093, localizada no município de São José dos Campos, distrito de São Luiz do Paraitinga, declarado inelegível na ata de elegibilidade 017, encaminhou os documentos de constituição da pessoa jurídica signatária do contrato de comodato, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

O proponente Benedito Luiz Amauro, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 601, localizada em São Luiz do Paraitinga, encaminhou documentos de posse e/ou propriedade em nome de terceiros, sem qualquer vinculação contratual entre si, sendo assim declarado **INELEGÍVEL**.

A proponente Sonia Maria Darrigo de Paula, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 792, localizada no município de Natividade da Serra, declarada inelegível na ata de elegibilidade 017, apresentou a declaração do anexo 9, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

A proponente Gabriela Diamant, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 135, localizada em São José dos Campos, declarada inelegível na ata de elegibilidade 017, encaminhou a declaração do anexo 9 e ainda o CAR legível, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

O proponente Carlos Eduardo Alves, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 354, localizada no município de São José dos Campos, declarado inelegível na ata de elegibilidade 017, apresentou a declaração do anexo 9, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

A proponente Laide Guerra Gallizzi, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 327, localizada no município de São José dos Campos, declarada inelegível na ata de elegibilidade 017, apresentou a declaração do anexo 9, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

O proponente Rogério da Rosa Fernandes, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 559, localizada em São Luiz do Paraitinga, acostou um documento de comprovação de posse e/ou propriedade em nome de uma pessoa jurídica e um contrato de cessão de direitos pactuado com duas pessoas físicas, não guardando relação entre si, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.


O proponente André Luiz da Silva, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 015, localizada no município de Natividade da Serra, deixou de apresentar a declaração de anexo 9 preenchida, uma vez que a mesma fora encaminhada em branco, sendo assim declarado **INELEGÍVEL**.

O proponente Luciano Tadeu Bilard Meirelles, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 330, localizada em São Luiz do Paraitinga, acostou contrato de compra e venda sem assinatura dos vendedores, constituindo instrumento não previsto no rol daqueles que podem ser aceitos para comprovação desse requisito, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente Francisco Nicolau Matarazzo, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 768, acostou uma petição inicial de ação de usucapião ordinário, sem, no entanto, ter acostado quaisquer documentos em relação ao processo consequente, sendo que o simples encaminhamento de uma minuta de petição, que sequer está assinada, não tem condão de comprovar a posse e/ou propriedade nos termos previstos no Edital, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente José Edgard Hardt, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 851, localizada em São José dos Campos, acostou uma petição inicial de ação de usucapião ordinário, sem, no entanto, ter acostado quaisquer documentos em relação ao processo consequente, sendo que o simples encaminhamento de uma minuta de petição não tem condão de comprovar a posse e/ou propriedade nos termos previstos no Edital, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

Registramos que a proponente Cleusa Maria José da Cunha, referente a propriedade de CAR [REDACTED] 444, no município de Natividade da Serra, encaminhou documento de identificação legível.


Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca
Membro da Comissão de Seleção